TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.211 DE 22 DE Setembro DE 1980.

Abre, no corrente exercício, o Cr
dito Adicional Suplementar, autor
zado pelo Art. 5º, da Lei Munici
pal nº 180, de 03 de dezembro d
1979.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, usando das atr
buições que lhe são concedidas no inciso I, do Art. 5º, da Lei Munic
pal nº 180, de 03 de dezembro de 1979.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, o Crédito A
dicional Suplementar, na importância de Cr$2.995.180,00 (DOIS MILHÕES
NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, CENTO E OITENTA CRUZEIROS), para a
tendimento das seguintes despesas:

CONVÊNIO

0102	GABINETE DO PREFEITO	
0102.0307.0202.01	Funcionamento do Gabinete do Prefeito	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos.....	Cr$1.089.092,00
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente...	Cr$ 66.150,00
0106	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
0106.0309.0202.01	Coordenação dos meios para execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação	
3.1.2.0.00	Material de Consumo.....	Cr$50.000,00
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente.....	Cr$50.000,00
0108	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0108.0307.0212.01	Coordenação dos meios para execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Administração	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	Cr$596.905,00
0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE	
0109.1307.0212.01	Coordenação dos meios para execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Saúde.	
3.1.2.0.00	Material de Consumo.....	Cr$50.331,00
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr$11.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos.....	Cr$218.554,00
0110	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0110.0842.1882.01	Coordenação dos meios para execução do Programa Ensi no de 1º Grau.	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos.....	Cr$375.536,00
0111	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
0111.1007.0212.01	Coordenação dos meios para execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.	

3.1.2.0.00	Material de Consumo.....	Cr$ 149.156,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	Cr$ 19.800,00
0112	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
0112.0307.0212.01	Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Obras	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos.....	Cr$34.000,00
0112.0307.0251.01	Construção, Ampliação e Reforma de Próprios do Municipio.	
4.1.1.0.00	Obras e Instalações.....	Cr$284.656,00

Art. 2º - Para cobertura de que trata o artigo anterior, fica reduzida no orçamento a seguinte dotação:

CONVÊNIO

0112	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
0112.1691.5751.02	Pavimentação e Melhoria de Vias Urbanas Local.	
4.1.1.0.00	Obras e Instalações	Cr$ 2.995.180,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Engº. SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES
Prefeito em Exercício

Arq. HÉLVIA L. R. DE FRAGA E SILVA
Secretaria Substitutra - SEMPLA

Econ. LETÁCIO EUGENA FREITAS
Secretario Municipal de Fazenda